



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano IV - Edição nº 00364 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D0B26DC9DAE4651EFE4CCCCE4D08D30C

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DA HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.
- DECRETO Nº 006/2019 de 15 de abril de 2019.
- PORTARIA Nº 062/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 002/2019
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 009/2019
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 010/2019

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara as vencedora do certame as empresas: GRAFICA NUNES AZEVEDO LTDA; CNPJ: 00.375.375/0001-36, como vencedora do certame com a proposta para o lote I no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) e a empresa ITAGRAF EDITORA E SERVIÇOS GRAFICO LTDA EPP; CNPJ: 09.336.339/0001-38, como vencedora do certame com a proposta para o lote II no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), o lote III no valor de R\$ 10.099,90 (dez mil e noventa e nove reais e noventa centavos), o lote IV no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o lote V no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Ruy Barbosa – Bahia, 15 de março de 2019. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 012/2019 – Contratos nºs 156; 157/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. Contratado: **GRAFICA NUNES AZEVEDO LTDA**; CNPJ: **00.375.375/0001-36**; Valor: lote I no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), Contratado: **ITAGRAF EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA EPP**; CNPJ: **09.336.339/0001-38**; valor: lote II no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), o lote III no valor de R\$ 10.099,90 (dez mil e noventa e nove reais e noventa centavos), o lote IV no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o lote V no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Ruy Barbosa – Bahia, 15 de março de 2019, contratos validos até dia 31 de dezembro de 2019. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 006/2019 de 15 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios - PMD, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedor Individual – MEI do município.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de aderir ao PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, desenvolvido pelo SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA BAHIA-SEBRAE/BA. Considerando a necessidade de instituir a criação do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios - PMD, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedor Individuais – MEI do município.

§ 1º O PMD deverá ser elaborado em um prazo máximo de quarenta e cinco dias contados a partir da data de publicação do presente Decreto.

§ 2º O PMD será publicado por ato do Executivo Municipal e definirá as ações a serem implementadas no município, observadas as seguintes diretrizes:

- I. Ampliação da participação dos pequenos negócios no volume de compras governamentais do município;
- II. Fortalecimento da agricultura familiar na merenda escolar;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

- III. Implantação ou expansão da sala do empreendedor;
- IV. Integração do município à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIMPLES;
- V. Criação e/ou fortalecimento da figura do Agente de Desenvolvimento;
- VI. Ampliação do acesso à educação empreendedora para alunos da rede municipal;
- VII. Criação de mecanismos de aprimoramento da gestão municipal;
- VIII. Atenção básica às questões voltadas ao bom uso das fontes de energias renováveis;

§ 3º A implementação do PMD deverá observar a cooperação entre órgãos e setores municipais e entre estes com as entidades representativas locais ou regionais da sociedade civil organizada.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da secretaria municipal de Administração, o Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD, com as seguintes atribuições:

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do PMD;
- II. Programar as ações pactuadas junto aos parceiros locais no âmbito do PMD;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do PMD;
- IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do PMD.

§ 1º O Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – CGPMD poderá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – representante dos órgãos do Poder Executivo municipal:

- a) Secretaria de Fazenda;
Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso
Glécia Oliveira Santos
Aline Nunes Santana

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

- b) Secretaria de Planejamento e Urbanismo;
Ingred da Silva Teixeira
- c) Secretaria de Educação;
Juliana Sousa Pereira
Anete Alencar Cerqueira
- d) Secretaria de Meio Ambiente;
Murilo Guedes Dias
- e) Secretaria de Administração;
Felippe Simões Lopes Santos
Dione Penha de Oliveira
- f) Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
Adauto da Silva Nery
- g) Secretaria Municipal de Saúde;
Leila Cristina Macedo Carvalho
- h) Procuradoria Geral do Município;
Brena Meireles dos Reis Brito

II - representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

Câmara de Dirigentes Lojistas:

Waldir Lopes Ferreira Filho.

Associação dos Remanescentes Quilombolas das Flores:

Maria Benilda dos S. Pereira.

§ 2º Os órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

§ 3º O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos no inciso II do § 1º.

§ 4º Os membros do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica a secretaria de Administração, designada como instância municipal responsável pela gestão do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – PMD.

§ 1º O Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – CGPMD deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios – PMD.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento para os Pequenos Negócios - CGPMD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações do PMD.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
15 de abril de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA Nº 062/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Executiva do Programa Bolsa Auxílio Universitária do Município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Ruy Barbosa, Estado Da Bahia, No uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Art. 17 da Lei Municipal, n.º 002/2019 de 13 de março de 2019 – Lei Carivaldo Batista de Oliveira,

Resolve:

Art.1º - Nomear a comissão Executiva do Programa Bolsa Auxílio Universitária, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Magali Macedo de Araújo Gomes (Coordenador do Programa)
Dilma Oliveira Sousa Pereira

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
Bernardino Brito Neto

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tereza da Silva Adorno
Bruno Freitas Matos Alvim

Parágrafo único: O coordenador e os membros da comissão terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

ART.2º - Compete à Comissão Executiva:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

- I - coordenar e supervisionar o Programa Bolsa Auxílio Universitário;
- II - estabelecer e divulgar o processo de seleção e classificação dos estudantes candidatos às bolsas;
- III - realizar entrevista e avaliar as condições socioeconômicas do candidato;
- IV - analisar a documentação de que trata o art. 4º desta Lei;
- V - avaliar semestralmente o desempenho e a documentação do bolsista para decisão sobre a manutenção, renovação ou cancelamento do benefício;
- VI - avaliar procedimentos de execução do programa e instituir as medidas de fiscalização, ajustamentos e aperfeiçoamentos;
- VII - dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução, acompanhamento e avaliação do programa;
- VIII - elaborar os relatórios de avaliação, incluindo parecer sobre os beneficiários selecionados, o planejamento financeiro e o quadro de distribuição de vagas por curso das instituições integrantes do programa.

ART.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

15 de abril de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2018

Aos doze dias do mês de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JORGE SANTOS NASCIMENTO DE ALAGOINHAS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.578.791/0001-56, estabelecida à Rua Minguel Calmon, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Conceição da Feira, neste ato representada por Jorge Santos Nascimento, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 114590346 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 146.511.655-91, residente e domiciliado na cidade de Conceição da Feira - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019:

LOTE 04 - PADARIA COMUNITÁRIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4,1	Sal: Refinado, iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, Sabor característico.	KG	430	GERSIANA	R\$ 0,73	R\$ 313,90
4,2	Melhorador de massa em pó.	KG	180	FLEISCHMANN	R\$ 3,30	R\$ 594,00

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

4,3	Fermento em pó para pão, embalagem de 500 g,	UND	50	FLEISCHAMAN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
4,4	Ovo de galinha: embalados em placas de papelão com 18 unidades cada placa. Nome do Fabricante, prazo de validade, marca do produto. Peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA /MS. Não aceitamos ovos rachados e ou trincados e com sujidades. Caixa com 30 dúzias.	DZ	200	BL	R\$ 3,31	R\$ 662,00
4,5	Óleo de soja refinado obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Caixa com 20 UND de 900 ml.	LATAS	1000	SOYA	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
4,6	Açúcar cristal embalado em sacas de 50 KG.	SACAS	60	CANAÃ	R\$ 102,78	R\$ 6.166,80
4,7	Margarina em embalagens de 01 kg.	KG	1000	DELICATA	R\$ 7,09	R\$ 7.090,00
4,8	Condicionador de massa em óleo 5 lts.	GALÃO	20	EMULSIFEST	R\$ 382,90	R\$ 7.658,00
4,9	Leite Integral UHT em embalagem longa vida (Tetra Pak) embalagem 01 litro.	LITRO	1000	BETANIA	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
4,10	Farinha de trigo em sacas de 50 KG.	SACAS	500	SARANDI	R\$ 166,41	R\$ 83.205,00
4,11	Fubá de milho fardo com 20 KG.	FARDOS	20	DULAR	R\$ 25,83	R\$ 516,60
4,12	Corante de panificação, embalagem de 500 gramas.	UND	10	ARCÓLOR	R\$ 12,37	R\$ 123,70
VALOR TOTAL: CENTO E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS.						R\$ 116.300,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

LOTE 05 - PÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5,1	Pão francês: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	6000	GOLD	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
5,2	Pão doce: Tipo hot dog. Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	UND	6000	GOLD	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
VALOR TOTAL: TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS						R\$ 3.360,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 10 de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019:

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 12 de março de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

JORGE SANTOS NASCIMENTO DE ALAGOINHAS ME
CNPJ: 40.578.791/0001-56

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2018

Aos doze dias do mês de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa NJ COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.279.439/0001-06, estabelecida à Fazenda Saco de Capim, SN, Povoado de Saco de Capim, na cidade de Irará - BA, neste ato representada por Nivaldo Ferreira Carvalho Neto, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 15395000640, inscrito no CPF sob nº 059.092.255-61, residente e domiciliado na cidade de Irará - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL	MARCA
3.1	Salsicha tipo hot dog , carnes mistas, mecanicamente separadas de aves, carne suína e bovina. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	KG	800	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00	COPACOL

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif. Devera apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.					
3.2	Frango (peito) Congelado, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1 kg a 2 kg, isento de aditivos ou substancias estranha ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Devera estar devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência e identificação de inspeção sanitária (sif)..	KG	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00	AVIGRO
3.3	Frango (coxa e sobre coxa) Congelado, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1kg a 2kg isento de aditivos ou substancias estranha ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Devera estar devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência e identificação de inspeção sanitária (sif)..	KG	300	R\$ 7,79	R\$ 2.337,00	AVIGRO
3.4	Frango inteiro congelado não temperado, de boa qualidade em pacotes contendo até 04 kg isenta de aditivos ou substancias estranha ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Devera estar devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência e identificação de inspeção sanitária (sif)..	KG	3.000	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00	FRIBOI
3.5	Lingüiça, tipo calabresa defumada, carnes mecanicamente separadas e conter aditivos permitidos pela legislação vigente – sem adição de glúten.	KG	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00	JF

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

3.6	Linguiça calabresa fina embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica original.	KG	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	SEARA
3.7	Bacon manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura, e número de registro do órgão competente.	KG	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00	SEARA
3.8	Carne bovina moída congelada Com temperatura de 0 a 7° corte acém moído congelado, magro, sem gordura e sebo, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 2 kg ou 1 kg conforme pedido, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária.	KG	2.500	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00	JF
3.9	Carne charqueada traseiro , embalagem de 1 Kg. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos e inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatória, aparada. Carne, sem osso, constando o número de inscrição no SIF ou SIE. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio.	KG	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00	FRIBOI
3.10	Carne bovina músculo congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponeuroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg. Na embalagem devem	KG	900	R\$ 16,99	R\$ 15.291,00	FRIBOI

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.					
3.11	Carne bovina alcatra resfriada Com temperatura de 0 a 7°, limpa, com sujidade máxima de 5 %. Características do produto: as carnes deverão se apresentar livre de parasitos livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração, sem partes azuladas, com cheiro e aspectos agradáveis, sem tempero. Características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas: deverão atender o Código Sanitário vigente.	KG	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00	FRIBOI
3.12	Carne bovina patinho resfriado fatiado Com temperatura de 0 a 7°, picada em fatias de aproximadamente 0,5cm, limpa, com sujidade máxima de 5%.Características do produto: as carnes deverão se apresentar livre de parasitos livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração, sem partes azuladas, com cheiro e aspectos agradáveis, sem tempero. Características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas: deverão atender o Código Sanitário vigente.	KG	400	R\$ 18,00	7.200,00	FRIBOI
3.13	Carne de sol bovina, tipo posta gorda salgada curada com temperatura de 0 a 7°, limpa, com sujidade máxima de 5 %. Características do produto: as carnes deverão se apresentar livre de parasitos livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração, sem partes azuladas, com cheiro e aspectos agradáveis, sem tempero. Características organolépticas, físico	KG	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00	BONI

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	químicas, microbiológicas e microscópicas: deverão atender o Código Sanitário vigente.					
3.14	Fígado bovino tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, em pacotes de 2 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA.	KG	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00	FRIBOI
3.15	Presunto cozido sem gordura fatiado Sem Capa de Gordura: Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 06 meses, em peças de 03 kg em média.	KG	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00	SEARA
3.16	Queijo tipo mussarela, fatiado. Classificação/ Características gerais: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias. Prazo de validade mínimo de 02 meses, em peças de 03 kg em média.	KG	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00	BIANA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

3.17	Ovos Embalados em placas de papelão Nome do fabricante, prazo de validade, marca do produto. Peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS. Não aceitamos ovos rachados e ou trincados e com sujidades. Caixa com 01 dúzia.	DZ	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	OVOS BAHIA
3.18	Peixe filé de pescada primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados, deverá ser entregue a no máximo - 12°C isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo ministério da agricultura. Características Organolépticas: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor: própria e uniforme, sem manchas esverdeadas; Odor: próprio; Sabor próprio.	KG	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00	COSTA SUL
3.19	Contra filé fatiado Carne bovina resfriada, com temperatura de 0 a 7°, picada em fatias de aproximadamente 0,5cm, limpa, com sujidade máxima de 5%. Características do produto: as carnes deverão se apresentar livre de parasitos livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração, sem partes azuladas, com cheiro e aspectos agradáveis, sem tempero. Características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas: deverão atender o Código Sanitário vigente.	KG	300	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00	FRIBOI
3.20	Linguiça mista tipo toscana embalagem 05 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto Característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério	KG	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	AURORA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	da Saúde.					
3.21	<p>Peixe file de merluza primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados, deverá ser entregue a no máximo - 12°C isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionado pelo ministério da agricultura. Características Organolépticas: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor: própria e uniforme, sem manchas esverdeadas; Odor: próprio; Sabor: próprio.</p>	kg	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00	COSTA SUL

R\$ 216.998,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REIAS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 10 de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019:

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 12 de março de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

NJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2018

Aos doze dias do mês de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.572.416/0001-23, estabelecida à Rua 03 de maio, nº 333, A, Bairro Caititu, na cidade de Itaberaba, neste ato representada por Luciane da Silva Nascimento, (*sócia proprietária*), portador da Carteira de Identidade RG nº 707656850, inscrito no CPF sob nº 687.582.605-44, residente e domiciliado na cidade de Itaberaba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2.1	Café Torrado e Moído, Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho) com selo de pureza da ABIC aparência pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 06 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive	PCT	10.000	4,50	45.000,00	GRÃO DOCE

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	classificação, pct com 250 gramas					
2.2	Açúcar cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Empacotado em pacotes de 1 Kg	KG	20.000	2,20	44.000,00	VIDA
2.3	Farinha de mandioca fabricada a partir de matérias primas limpa, isenta de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem integra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	KG	2.000	3,50	7.000,00	KISABOR
2.4	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote	PCT	20.000	4,20	84.000,00	CCGL
2.5	Biscoito cream cracker, Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega 400g	PCT	20.000	3,00	60.000,00	PETVAN
2.6	Biscoito doce tipo maisena, boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca e fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente	PCT	20.000	3,20	64.000,00	PETVAN

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	de plástico de 400g, Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.					
2.7	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalado em pacotes de 400g	PCT	7.000	3,90	27.300,00	CHOCOTE EN
2.8	Fubá de milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 500 KG, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	PCT	20.000	1,50	30.000,00	GUAPORE
2.9	Biscoito Doce tipo "Rosquinha de Coco": 1ª Qualidade. Pacotes de 500g. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja e aromatizante	PCT	1.000	3,00	3.000,00	PETAYAN
2.10	Adoçante dietético, contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzoico, metilparbano. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans., fibra alimentar e sódio. Embalagem em frasco com 200 ml	UND	100	3,00	300,00	WOLFS
2.11	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e	UND	1.000	4,50	4.500,00	

3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g					CLAYBOM
2.12	Margarina c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 250 g	UND	2.000	2,25	4.500,00	CLAYBOM
2.13	Aveia, Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	pct	500	2,00	1.000,00	NATURALE
2.14	SAL REFINADO, iodado, procedência nacional, pacotes de 1 KG. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.	KG	200	0,75	150,00	MAX
2.15	Arroz parabolizados, classe longo fino, tipo 01, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Acondicionado em pacote de 01 Kg	KG	6.000	2,95	17.700,00	TIO LORO
2.16	Arroz polido, agulhinha, tipo 01, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 06 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis. Acondicionado em	KG	6.000	2,98	17.880,00	AGULINHA DALON

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	pacote de 01 Kg					
2.17	Feijão carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pct de 01 Kg	KG	6.000	5,50	33.000,00	DIAMANTI NA
2.18	Feijão tipo 1 classe fradinho, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 KG	KG	2.000	4,00	8.000,00	DONONA
2.19	Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega	PCT	3.000	2,00	6.000,00	PETYAN
2.20	Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	PCT	3.000	2,40	7.200,00	BORTOLIN E
2.21	Macarrão para sopa tipo Ave Maria, contendo farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma, contendo data de fabricação e produto na embalagem. Pacote 500g	PCT	2.000	2,40	4.800,00	BORTOLIN E
2.22	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado - 900 ml.	UND	3.000	4,20	12.600,00	SOYA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

2.23	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica) embalagem 500 g	KG	1.000	3,00	3.000,00	GUAPORE
2.24	Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega..	UND	300	6,50	1.950,00	LAVIOLETE RA
2.25	Batata palha-pacote de 500 gramas-fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas. o produto deve ser isento de corantes.	PCT	300	7,00	2.100,00	Q BATATA
2.26	Creme de leite, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de	UND	1.400	3,00	4.200,00	IBITURUN A

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 03 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.					
2.27	Doce de goiaba – com ou sem adição de água, contendo pectina, ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição, tipo goiabada, com consistência cremosa, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, acondicionados em potes de 300 g	UND	3.000	2,20	6.600,00	CHAVANTE
2.28	Leite condensado; composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionada em caixa de 395 g	CX	1.500	4,50	6.750,00	MARAJUARA
2.29	Doce em tablete, tipo doce de banana, peso 20g, pacote c/ 50 UND.	UND	300	8,50	2.550,00	DELIQUITA
2.30	DOCE, de banana, tipo nego bom. Embalagem individual com no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	UND	500	5,50	2.750,00	CRISTAL
2.31	Mel de abelha em potes de 1 KG	KG	200	24,00	4.800,00	ALPYS JORGAN
2.32	Coco ralado, úmido e adoçado. Pacote de polipropileno de 100 g	PCT	2.000	2,40	4.800,00	VITACOCO
2.33	Farinha de trigo especial (SEM FERMENTO), enriquecida com ferro e ácido, obtida a partir de grãos desgerminados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado	KG	1.400	3,50	4.900,00	BRANDINE

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1 KG. Validade mínima de 06 meses					
2.34	Farinha de trigo especial (com fermento), enriquecida com ferro e ácido, obtida a partir de grãos desgerminados, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: pacote com peso líquido de 1 KG. Validade mínima de 06 meses.	KG	1.400	3,90	5.460,00	SARANDI
2.35	Milho verde em conserva. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido de até 200 g.	UND	3.000	1,65	4.950,00	SÓ FRUTA
2.36	SARDINHAS – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	UND	5.000	3,50	17.500,00	PALMEIRA
2.37	Caldo de galinha cx. C/6 tabletes com 57 gramas cada	CX	1.000	1,20	1.200,00	ARISCO
2.38	Leite de coco 200 ml	UND	2.000	1,85	3.700,00	GRANVILE

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

2.39	Vinagre, de álcool, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionados em frasco plástico de 750 ml	UND	400	2,20	880,00	FIGUEIRA
2.40	Milho para pipoca Premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional data de validade e lote. Informação sobre glúten. Embalagem contendo 500 g	UND	500	1,80	900,00	DONONA
2.41	Ervilha enlatada, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Embalagem contendo 200 g	UND	1.000	1,80	1.800,00	ODERICHE
2.42	Extrato de tomate, Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isento de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem de 350 g.	UND	2.000	1,85	3.700,00	COLONIAL
2.43	Suco concentrado 500ml uva INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten	UND	2.500	4,90	12.250,00	GRANVILE
2.44	Suco concentrado 500ml Caju INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten	UND	2.500	2,80	7.000,00	GRANVILE
2.45	Suco concentrado 500ml Goiaba INGREDIENTES Polpa e suco	UND	2.500	3,40	8.500,00	GRANVILE

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten					
2.45	Suco concentrado 500ml Maracujá INGREDIENTES Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, sem adição de açúcar e gluten	UND	2.500	3,40	8.500,00	GRANVILE
2.46	Queijo ralado, Queijo ralado tipo parmesão, validade de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 50 gramas	UND	1.000	5,90	14.750,00	CAMPANELLA
2.47	Leite pasteurizado contendo 1 litro embalado em saco ou caixa	LITROS	3.000	3,80	11.400,00	DAMARE
2.48	Amido de milho, produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente. Embalagem com 500 Gr	UND	2.000	4,50	9.000,00	NEILAR
2.49	Gelatina em pó, diversos sabores, embalagem contendo 30 gramas	UND	2.000	1,20	2.400,00	NEILAR
2.50	Palito de dente cx c/ 100 palitos	CX	100	0,75	75,00	PARANA
2.51	Farinha de milho flocada 500 g	UND	500	1,50	750,00	CUCO
2.52	Tapioca características: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva	UND	300	4,50	1.350,00	DOLAR
2.53	Alimento multicereais, tipo lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas,	UND	2.000	3,50	7.000,00	MARATA

10

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g					
2.54	Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	150	2,50	375,00	PARANA
2.55	Orégano para tempero. Embalagem contendo 3 gramas	UND	300	1,50	450,00	OURO VERDE
2.56	Bala de goma tipo jujuba sortidas pacote com 500 g	PCT	1.000	6,50	6.500,00	DORI
2.57	Chicle de bola caixa contendo 100 UND, com peso líq. de 400 g	CX	400	5,50	2.200,00	SANTA FE
2.58	Bala mastigável sortida pacote com 400 g, sabores diversos.	PCT	800	5,50	4.400,00	SOBERAN A
2.59	Pipoca doce de saquinho embalagem contendo 50 unidades, possuindo 10 gramas cada.	FD	400	13,00	5.200,00	CLIC
2.60	Salgadinho 40 UND x 15 g, sabores diversos.	FD	200	12,00	2.400,00	CURUMIN
2.61	Paçoquinha rolha, pote contendo 50 UND com peso liquido de 900 g	POTE	1.500	12,90	19.350,00	MANDOQ UITO
2.62	Doce de goma tipo geléia colorido e aromatizado artificialmente, pote com peso liquido 1,5 KG	POTE	800	13,00	10.400,00	MID
2.63	Refresco em pó, caixa contendo 15 envelopes de 30 g, sabores diversos.	CX	50	8,00	400,00	MARATA
2.64	Erva doce, tempero. Ingredientes: semente de erva doce inteira. Não contém glúten. Embalagem sachê 20 g com 10 saquinhos	KG	20	30,00	600,00	NEILAR
2.65	Canela em pó, produto de boa qualidade, fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e	PCT	200	2,50	500,00	OUROVER DE

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	validade, sachê 30 g. Embalagem com 12 unidades					
2.66	Pirulito, pct com 50 und 500 gramas	PCT	1.000	6,50	6.500,00	SANTA FE
2.67	Maionese, Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA. Embalagem de 500 g	UND	200	3,80	760,00	ARISCO
2.68	Catchup Tradicional. Embalagem: frasco com 400g data de fabricação e prazo de validade	UND	200	3,50	700,00	PALMEIRO N
2.69	Azeite de Oliva, EXTRA-VIRGEM: Em nível de acidez máx. de 0,8%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 500 ml	UND	100	12,50	1.250,00	DO CONDE
2.70	Fermento em pó 250 g	UND	250	6,50	1.625,00	FERMIX
2.71	Massa de puba, pct 500 g	UND	50	6,50	325,00	TALLINA
2.72	Farinha milho, apresentação granulada, tipo canjiquinha (xerem) 200 G	PCT	100	2,20	220,00	DOLAR
2.73	Atum, enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido 170g	Lata	500	4,90	2.450,00	88
2.74	Requeijão Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 200g	UND	200	6,00	1.200,00	VENEZA
2.75	Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do	UND	100	18,00	1800,00	BRAND

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.					
2.76	Massa para lasanha com ovos, embalagem 500 gramas.	UND	200	4,00	800,00	ESTRELA
2.77	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS INGREDIENTES: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos 400G.	UND	400	4,50	1.800,00	VILMA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 10 de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019:

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 12 de março de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

SUPERMIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME
CNPJ: 07.572.416/0001-23

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2019

Aos doze dias do mês de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JOSE ANTONIO LOPES NERY - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.352.818/0001-85, estabelecida à Av. Tancredo Neves, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Ruy Barbosa - BA, neste ato representada por Jose Antônio Lopes Nery, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0791032868 SSP BA, inscrito no CPF sob n.º 895.110.265-34, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa- BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Melancia de 1º qualidade com peso médio de 6 KG.	UND	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
1.2	Abacaxi pérola, de Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme isentam de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e	UND	2000	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	mecânicos oriundos do manuseio e transporte 1° qualidade.				
1.3	Laranja pera, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	2500	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00
1.4	Banana prata, Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra	DZ	5000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
1.5	Melão em bom estado de maturação 1° qualidade	UND	1500	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
1.6	Mamão formosa graúdo bom estado de maturação 1° qualidade	UND	5000	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
1.7	Maçã, Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	UND	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
1.8	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e	KG	800	R\$ 2,49	R\$ 1.992,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
1.9	Banana da terra, Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas.	DZ	700	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00
1.10	Manga, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie.	UND	5000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
1.11	Goiaba devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana isentam de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	1500	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
1.12	Maracujina devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana isentam de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1000	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
1.13	Tomate, Primeira qualidade, tamanho, médio, com aproximadamente 80%	KG	3.000	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00

3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.				
1.14	Cebola, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	KG	1000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
1.15	Alho, gráudo – c/ casca c/ todas as partes aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico.	KG	250	R\$ 17,50	R\$ 4.375,00
1.16	Uva, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica	KG	300	R\$ 6,29	R\$ 1.887,00
1.17	Batata inglesa, lavadas ou escovadas, classe maior que 42 ate 70 mm, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substancias tóxicas ou nocivas	KG	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
1.18	Cenoura, Sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, escovados, coloração uniforme; isentas de sujidades, sem corpos	KG	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00

4

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	estranhos aderidos à superfície externa, tenras				
1.19	Beterraba, Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e sem terra aderida à superfície.	KG	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
1.20	Quiabo, liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes)	KG	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
1.21	Chuchu, de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
1.22	Repolho, Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas	UND	300	R\$ 2,49	R\$ 747,00
1.23	Abobora, Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	UND	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
1.24	Pimentão, de primeira, tamanho e coloração	UND	2000	R\$ 0,38	R\$ 760,00

5

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica.				
1.25	Tempero verde, fresco, tamanha e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇOS	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
1.26	Aipim, Tipo branco/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa isentas de umidade anormal.	KG	1500	R\$ 2,49	R\$ 3.735,00
1.27	Pimenta do reino livre de materiais terrosos com embalagem pacote de 100 gramas	PCT	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
1.28	Corante, livres de materiais terrosos com embalagem pacote de 100 gramas.	PCT	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
1.29	Limão galego 1° qualidade	KG	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
1.30	Amendoim IN NATURA tipo 01, sem danos físicos e mecânicos	KG	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00

6

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	oriundos do manuseio e transporte.				
1.31	Milho verde, espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina)	UND	3000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
1.32	Coco seco IN NATURA	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
1.33	Canela em lasca, pacotes de 200 g	PCT	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
1.34	Maracujá devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana isentam de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
1.35	ALFACE, Fresca, tamanha e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
1.36	Pera, devendo ser bem desenvolvida e	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

	maturação mediana isentam de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
1.37	Ameixa, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana isentam de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
Valor Total do Lote					R\$145.245,00
Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais.					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 10 de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019:

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 12 de março de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

JOSE ANTONIO LOPES NERY- ME
CNPJ: 08.352.818/0001-85

TESTEMUNHAS: 01 - _____

02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019

Aos quinze dias do mês de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ALIOMAR JESUS DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.816.158/0001-74, estabelecida à Rua D, nº 13, URBIS, na cidade de Ruy Barbosa-BA, neste ato representada por **ALIOMAR JESUS DOS SANTOS**, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0810691388 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 908.206.225-91, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº _____/_____:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1.	BOCAL PORCELANA E27	1.000	UND	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	GEMER
2.	CABO PP 2X2,5 MM.	2.000	MT	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00	SIL
3.	BOCAL PORCELANA E40	1.000	UND	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	GEMER
4.	CONECTOR PARA HASTE TERRA 1/2	100	UND	R\$ 2,30	R\$ 230,00	OLIVO
5.	CABO, RÍGIDO 25 MM	1000	MT	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00	SIL
6.	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL VAZADA 4,80X7, 20.	10	UND	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00	SINTESE
7.	FIO RÍGIDO 1,5 MM	3000	MT	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00	SIL
8.	FIO, RÍGIDO 2,5 MM	3000	MT	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00	SIL

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

9.	FIO, RÍGIDO 4MM.	3000	MT	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00	SIL
10.	FIO, RÍGIDO 6MM.	3000	MT	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00	SIL
11.	CABO PP 2X1,5 MM	500	MT	R\$ 1,85	R\$ 925,00	SIL
12.	CABO PP 2X4 MM	500	MT	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	SIL
13.	CABO PP 3X2,5 MM	300	MT	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	SIL
14.	CABO PP 3X4 MM	300	MT	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00	SIL
15.	CABO PP 3X6 MM	300	MT	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00	SIL
16.	CABO PP 4X6 MM	300	MT	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00	SIL
17.	CABO PP 3X1,5 MM	300	MT	R\$ 2,49	R\$ 747,00	SIL
18.	CABO, RÍGIDO 6 MM	500	MT	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00	SIL
19.	CABO, RÍGIDO 10 MM	500	MT	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	SIL
20.	CABO, RÍGIDO 16 MM	500	MT	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00	SIL
21.	CABO, FLEXIVEL 10 MM	500	MT	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	SIL
22.	CABO, FLEXIVEL 16 MM	500	MT	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00	SIL
23.	CABO, ALUMINIO DUPLEX 1X1X16+16MM	1000	MT	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00	COPPERFIO
24.	FITA ISOLANTE 5 MTS	500	UND	R\$ 1,50	R\$ 750,00	NORTON
25.	CAIXA PVC, para distribuição de 03 disjuntores.	20	UND	R\$ 5,50	R\$ 110,00	TAF
26.	CAIXA PVC, para distribuição de 06 disjuntores.	20	UND	R\$ 8,00	R\$ 160,00	TAF
27.	CAIXA PVC, para distribuição de 12 disjuntores.	20	UND	R\$ 13,60	R\$ 272,00	TAF
28.	FITA isolante preta c/20 m.	150	UND	R\$ 5,42	R\$ 813,00	NORTON
29.	FITA, de alta fusão c/10 m.	20	UND	R\$ 16,00	R\$ 320,00	3M
30.	GRAMPO P/ FIO. C/ 20 UN	50	PC	R\$ 1,00	R\$ 50,00	VIAPLAST
31.	HASTE terra, em cobre eletrolítico, comprimento 2,40 m x 5/8, sem conectores de fixação de fio.	15	UND	R\$ 18,00	R\$ 270,00	OLIVO
32.	INTERRUPTOR + TOMADA (EMBTIR)	50	UND	R\$ 7,80	R\$ 390,00	RADIAL
33.	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (EMBTIR)	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00	RADIAL
34.	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES (EMBTIR)	50	UND	R\$ 7,00	R\$ 350,00	RADIAL
35.	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES (EMBTIR)	50	UND	R\$ 7,50	R\$ 375,00	RADIAL
36.	INTERRUPTOR (EXTERNO).REDONDO	50	UND	R\$ 2,00	R\$ 100,00	RADIAL
37.	LÂMPADA COMPACTA de 15 W eletrônica	500	UND	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00	TASCHIBRA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

38.	LÂMPADA COMPACTA de 20 W eletrônica	500	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	TASCHIBR A
39.	LÂMPADA COMPACTA de 25 W eletrônica	500	UND	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00	TASCHIBR A
40.	LÂMPADA COMPACTA de 45 W eletrônica	500	UND	R\$ 34,40	R\$ 17.200,00	OUIROLUX
41.	LÂMPADA COMPACTA de 30 W eletrônica	500	UND	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	OUIROLUX
42.	LAMPADA LED 06 W	500	UND	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00	OUIROLUX
43.	NIPEL C/ ROSCA 1. ½	20	UND	R\$ 4,20	R\$ 84,00	KRONA
44.	PASSA FIO, com 15 m.	10	UND	R\$ 6,95	R\$ 69,50	CORTAG
45.	RACK para padrão de energia	20	UND	R\$ 5,30	R\$ 106,00	NXM
46.	RONDANA para RAQUE padrão	20	UND	R\$ 4,30	R\$ 86,00	GEMER
47.	SOQUETE C/ RABICHO PRETO	1000	UND	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00	RADIAL
48.	SOQUETE S/ RABICHO PRETO	1000	UND	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00	RADIAL
49.	TUBO GALVANIZADO P/ Padrão com 3 m.	30	UND	R\$ 21,00	R\$ 630,00	ELECON
50.	TUBO ELETRODUTO ¾ C/3METROS	30	UND	R\$ 4,00	R\$ 120,00	KRONA
51.	TUBO ELETRODUTO 1 C/3 METROS	30	UND	R\$ 11,00	R\$ 330,00	KRONA
52.	TUBO ELETRODUTO 1 ½ C/3METROS	30	UND	R\$ 13,00	R\$ 390,00	KRONA
53.	TUBO ELETRODUTO 1 ¼ C/3 METROS	30	UND	R\$ 11,00	R\$ 330,00	KRONA
54.	TUBO ELETRODUTO ½ C/3 METROS	30	UND	R\$ 3,00	R\$ 90,00	KRONA
55.	TOMADA P/ Embutir. 2P+T 10 AMP	300	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	RADIAL
56.	TOMADA P/ Embutir. 2P+T 20 AMP	200	UND	R\$ 4,00	R\$ 800,00	RADIAL
57.	TOMADA Dupla P/ Embutir. 2P+T 10 AMP	30	UND	R\$ 5,30	R\$ 159,00	RADIAL
58.	CAIXA MONOFASICA PADRÃO COELBA	20	UND	R\$ 39,90	R\$ 798,00	TAF
59.	CAIXA TRIFASICA PADRÃO COELBA	10	UND	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	TAF
60.	CURVA ELETRODUTO 90 GRAUS 1	100	UND	R\$ 4,50	R\$ 450,00	KRONA
61.	CURVA ELETRODUTO 90 GRAUS 1 1/4	100	UND	R\$ 4,00	R\$ 400,00	KRONA
62.	CURVA ELETRODUTO 90 GRAUS 1 1/2	100	UND	R\$ 5,00	R\$ 500,00	KRONA
63.	CURVA ELETRODUTO 90 GRAUS 3/4	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00	KRONA
64.	CURVA ELETRODUTO 180 GRAUS 1	50	UND	R\$ 6,50	R\$ 325,00	KRONA
65.	CURVA ELETRODUTO 180 GRAUS 1 1/2	50	UND	R\$ 8,20	R\$ 410,00	KRONA
66.	CURVA ELETRODUTO 180 GRAUS 1 1/4	50	UND	R\$ 6,90	R\$ 345,00	KRONA
67.	CURVA ELETRODUTO 180 GRAUS 3/4	50	UND	R\$ 3,74	R\$ 187,00	KRONA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

68.	LUVA ELETRODUTO ¾	100	UND	R\$ 1,00	R\$ 100,00	KRONA
69.	LUVA ELETRODUTO 1	100	UND	R\$ 1,85	R\$ 185,00	KRONA
70.	LUVA ELETRODUTO 1 1/2	100	UND	R\$ 3,21	R\$ 321,00	KRONA
71.	LUVA ELETRODUTO 1 1/4	100	UND	R\$ 2,96	R\$ 296,00	KRONA
72.	ARRUELA ALUMINIO ¾	50	UND	R\$ 0,85	R\$ 42,50	INCA
73.	ARRUELA ALUMINIO 1	50	UND	R\$ 2,00	R\$ 100,00	INCA
74.	ARRUELA ALUMINIO 1 1/2	50	UND	R\$ 3,50	R\$ 175,00	INCA
75.	ARRUELA ALUMINIO 1 1/4	50	UND	R\$ 3,50	R\$ 175,00	INCA
76.	BUCHA ALUMINIO ¾	50	UND	R\$ 0,85	R\$ 42,50	INCA
77.	BUCHA ALUMINIO 1	50	UND	R\$ 2,50	R\$ 125,00	INCA
78.	BUCHA ALUMINIO 1 ½	50	UND	R\$ 3,50	R\$ 175,00	INCA
79.	BUCHA ALUMINIO 1 ¼	50	UND	R\$ 3,50	R\$ 175,00	INCA
80.	CAIXA ATERRAMENTO PLASTICA	30	UND	R\$ 1,30	R\$ 39,00	VIAPLAST
81.	CAIXA 4X2 AMARELA	200	UND	R\$ 1,20	R\$ 240,00	TRAMONTINA
82.	CAIXA 4X4 AMARELA	50	UND	R\$ 1,45	R\$ 72,50	TRAMONTINA
83.	CABINHO flexível 1,5 MM	2000	M	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00	SIL
84.	CABINHO flexível 2,5 MM	5000	M	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00	SIL
85.	CABINHO flexível 4,00 MM	5000	M	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00	SIL
86.	CABINHO flexível 6,00 MM	5000	M	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00	SIL
87.	FIO TORCIDO 2X 1,00 MM	1000	M	R\$ 0,99	R\$ 990,00	SIL
88.	FIO TORCIDO 2X 1,5 MM	1000	M	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00	SIL
89.	FIO TORCIDO 2X 2,5 MM	1000	M	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00	SIL
90.	FIO PARALELO 2X 2,5 MM	1000	M	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00	SIL
91.	FIO PARALELO 2X 1,00 MM	1000	M	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	SIL
92.	FIO PARALELO 2X 1,5 MM	1000	M	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00	SIL
93.	FIO PARALELO 2X 0,75 MM	1000	M	R\$ 0,82	R\$ 820,00	SIL
94.	DISJUNTOR DIN UNI 10 AMP	20	UN	R\$ 7,00	R\$ 140,00	GE
95.	DISJUNTOR DIN UNI 16 AMP	20	UN	R\$ 7,00	R\$ 140,00	GE
96.	DISJUNTOR DIN UNI 25 AMP	20	UN	R\$ 7,00	R\$ 140,00	GE
97.	DISJUNTOR DIN UNI 32 AMP	20	UN	R\$ 7,00	R\$ 140,00	GE

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

98.	DISJUNTOR DIN UNI 40 AMP	20	UN	R\$ 9,00	R\$ 180,00	GE
99.	DISJUNTOR DIN UNI 50 AMP	20	UN	R\$ 9,00	R\$ 180,00	GE
100.	DISJUNTOR DIN TRI 16 AMP	10	UN	R\$ 21,00	R\$ 210,00	GE
101.	DISJUNTOR DIN TRI 25 AMP	10	UN	R\$ 21,00	R\$ 210,00	GE
102.	DISJUNTOR DIN TRI 32 AMP	10	UN	R\$ 21,00	R\$ 210,00	GE
103.	DISJUNTOR DIN TRI 40 AMP	10	UN	R\$ 39,00	R\$ 390,00	GE
104.	DISJUNTOR DIN TRI 50 AMP	10	UN	R\$ 39,00	R\$ 390,00	GE
105.	EXTENÇÃO 5 METROS 2 P + T	30	UND	R\$ 7,00	R\$ 210,00	ilumi
106.	EXTENÇÃO 10 METROS 2 P + T	30	UND	R\$ 11,00	R\$ 330,00	ilumi
107.	TOMADA C/PLACA PARA CANALETA EXTERNA 10 AMP	50	UND	R\$ 6,50	R\$ 325,00	RADIAL
108.	INT C/PLACA PARA CANALETA EXTERNA	50	UND	R\$ 6,00	R\$ 300,00	RADIAL
109.	TOMADA C/PLACA PARA CANALETA EXTERNA 20 AMP	50	UND	R\$ 3,90	R\$ 195,00	RADIAL
110.	INT + TOMADA C/PLACA PARA CANALETA EXTERNA	50	UND	R\$ 6,20	R\$ 310,00	RADIAL
111.	INT 2 TECLAS C/PLACA PARA CANALETA EXTERNA	50	UND	R\$ 6,20	R\$ 310,00	RADIAL
112.	INT 3 TECLAS C/PLACA PARA CANALETA EXTERNA	50	UND	R\$ 6,90	R\$ 345,00	RADIAL
113.	INT 2 TECLAS + TOMADA C/PLACA PARA CANALETA EXTERNA	50	UND	R\$ 6,90	R\$ 345,00	RADIAL
114.	PLACA CEGA 4X2	200	UND	R\$ 1,90	R\$ 380,00	RADIAL
115.	PLACA CEGA 4X4	200	UND	R\$ 2,10	R\$ 420,00	RADIAL
116.	INT REDONDO EXTERNO	200	UND	R\$ 2,00	R\$ 400,00	RADIAL
117.	TOMADA REDONDA EXTERNO	200	UND	R\$ 2,00	R\$ 400,00	RADIAL
118.	PLUG MACHO	200	UND	R\$ 3,00	R\$ 600,00	RADIAL
119.	PLUG MACHO 2P + T	200	UND	R\$ 3,00	R\$ 600,00	RADIAL
120.	PLUG MACHO 2P + T 20 AMP	200	UND	R\$ 3,50	R\$ 700,00	RADIAL
121.	PLUG 3 SAIDAS 2 P + T	200	UND	R\$ 3,50	R\$ 700,00	RADIAL

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

122.	LÂMPADA HALOGENA 70 W	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00	OUROLUX
123.	LÂMPADA HALOGENA 100 W	1000	UND	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	OUROLUX
124.	NIPEL 1	20	UND	R\$ 2,35	R\$ 47,00	KRONA
125.	MANGUEIRA CORRUGADA ¾	500	MTS	R\$ 0,99	R\$ 495,00	KRONA
126.	MANGUEIRA CORRUGADA 1	300	MTS	R\$ 1,32	R\$ 396,00	KRONA
127.	MANGUEIRA CORRUGADA ½	200	MTS	R\$ 0,65	R\$ 130,00	KRONA
128.	PLAFON 100 W BRANCO COM SOQUETE LOUÇA	500	UND	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	ilumi
129.	PLAFON 100 W PRETO COM SOQUETE LOUÇA	500	UND	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00	ilumi
130.	CANALETA 20X10X2000MM	300	UND	R\$ 2,75	R\$ 825,00	ilumi
131.	CANALETA 20X10X2000MM COM FITA	300	UND	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	ilumi
132.	FITA isolante preta c/10 m.	500	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	NORTON
133.	BOIA DE NIVEL 25 A	30	UND	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	RAYMA
134.	RELE FOTOELET BIVOLT	20	UND	R\$ 20,00	R\$ 400,00	EXATRON
135.	BASE PARA RELE FOTOELET HASTE METAL	20	UND	R\$ 8,10	R\$ 162,00	EXATRON

TOTAL 180.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 10 de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 15 de março de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

ALIOMAR JESUS DOS SANTOS
CNPJ: 16.816.158/0001-74

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019

Aos quinze dias do mês de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.780.395/0001-06**, estabelecida à Rua São José, nº 51, Pirajá, na cidade de Salvador - BA, neste ato representada por Elenito Custodio Alves, (*sócio proprietário*), portador da Carteira de Identidade RG nº 0146779037 SSP BA, inscrito no CPF sob nº 100.736.635-49, residente e domiciliado na cidade de Salvador - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Pregão Presencial para Registro de Preço para Fornecimento de Material Odontológico para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019:

Item	QTD	Descrição dos Equipamentos/ Instrumental	V.UND	V.TOTAL	MARCA
1	5	Cadeira Odontológica completa, equipo cart ou acoplado com trava simples com 4 terminas,sendo 2 com conexao borden para alta e baixa rotaçao e uma seringa 3f + cadeira com estofamento slim + cabeceira standard + pedal multifuncional + refletor lampada halogena + unidade auxiliar com 1 sugador venturi 6,3 mm + sugador venturi 6,3mm + fisiomocho a gas klinic	R\$ 14.105,00	R\$ 70.525,00	KAVO
2	14	Kit Acadêmico completo (Kit com 04 peças:+lubrificante spray com 1 Turbina + 1 Micromotor + 1 Contra-Ângulo + 1 Peça Reta (Turbina acoplamento Borden, spray único, rotação máxima de 450 mil rpm e sistema troca-broca (FG).Torque: 0,11 Ncm.Rolamentos de cerâmica garantem a durabilidade por muito mais tempo.turbina apresenta 65g, pois a angulação do corpo é de 21° e da cabeça 90°) (Micromotor Baixa Rotação Acoplamento Borden INTRAmatic,	R\$ 2.385,00	R\$ 33.390,00	KAVO

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

		Spray Interno,Rotação de 5.000 a 20.000 rpm,Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente			
3	2	Aparelho de RX (Modelo Coluna Móvel Braço articulável com movimentação vertical e horizontal, proporciona movimentos suavez e facilidade de posicionamento. Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho. Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade)	R\$ 7.378,00	R\$ 14.756,00	PROCION
4	10	Profi (móvel - 220 w)	R\$ 1.193,50	R\$ 11.935,00	DENTFLEX
5	12	Negatoscopio com apenas 7 mm de espessura.Sistema de iluminação por LED,Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado)Resistente a impacto e não enferruja,Dimensão do produto: 345 x 260 x 7 MM	R\$ 737,80	R\$ 8.853,60	BIOTRON
6	5	Fotopolimerizador sem fio Potência: 1100 mW/cm².Comprimento de onda da luz: 420 nm a 480 nm (cor azul).Tempo de fotopolimerização de 10, 20, 40 e 60 segundos, As programações de 20 e 40 segundos apresentam preaquecimento de 7 segundos, o que reduz,o efeito de contração e o surgimento de micro trincas durante a polimerização,As programações de 10 e 60 segundos utilizam o modo de potência máxima, operando 3 segundos com 100% da potência e decaindo durante 3 segundos até atingir 65%. Esses tempos são utilizados para colagem de bracket e polimerização final (homogeneização das camadas) quando se utiliza o processo de restauração incremental.Tensão de operação de 100 - 220V AC, 50-60Hz.Indicador de tempo: Bip sonoro a cada 10 segundos. Bateria: Ion-Lítio capacidade de 2200mAh. Inclinação exclusiva de 25° da peça de mão em relação à ponteira possibilita luminosidade uniforme ao manter a face da ponteira paralela ao dente. Essa angulação facilita o acesso à toda arcada e proporciona uma cura mais eficiente,Ponteira de fibra ótica autoclavável,Material da base do carregador ABS - ASA com UV.	R\$ 1.410,50	R\$ 7.052,50	kavo
7	6	Compressor odontologico com 2 hp insento de oleo fluxo de ar (L/min) 22ov 50hz 167 (teorico) tanque (L) 40 peso liquido (kg) 42 dimensoes (cm) 45x45x72 pressao maxima 120 psi 10% valvula de seguranca (operacao quando a pressao excede 0.9Mpa) taxa operacao /stand by (70/30 (%) 30 min de operacao continuada em 5.5 bar consumo watts 1496	R\$ 5.425,00	R\$ 32.550,00	KAVO
8	5	Seladora (Aparelho usado para seladar ou vedar pacotes de instrumentais para esterilizar. 220w)	R\$ 238,70	R\$ 1.193,50	BIOMECK
9	10	Posicionador Rx (Autoclavável. Composição: Policarbonato, pigmento e silicone atóxico. Utilizado para Posicionar filmes radiográficos.)	R\$ 78,12	R\$ 781,20	MAQUIRA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

10	10	Posicionador Infantil Rx (Autoclavável. Composição: Policarbonato, pigmento e silicone atóxico. Utilizado para Posicionar filmes radiográficos.)	R\$ 78,12	R\$ 781,20	MAQUIRA
11	3	Câmara Escura (Dimensões: 230mm (altura), 340mm; (comprimento) e 230mm (largura))	R\$ 238,70	R\$ 716,10	VH
12	40	Bandeja Grande 24 X 18 X 1,5 CM	R\$ 91,14	R\$ 3.645,60	FAVA
13	45	Limas 1 Série 15-40 FlexoFile (Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25 mm - 1ª série. Tamanho: 15 a 40 (sortidas))	R\$ 19,53	R\$ 878,85	TDK
14	60	Lima 10 25 mm (Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm)	R\$ 19,53	R\$ 1.171,80	TDK
15	10	Limas ProDesign Logic Tip 25 Taper 06 Comprimento 25 mm (Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamento endodonticos em única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patencia. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Caixa com 4 Limas iguais)	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	EASY
16	10	Limas ProDesign Logic Tip 30 Taper 05 Comprimento 25 mm (Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamento endodonticos em única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patencia. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Caixa com 4 Limas iguais)	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	EASY
17	10	Limas ProDesign Logic Tip 35 Taper 05 Comprimento 25 mm (Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamento endodonticos em única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patencia. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Caixa com 4 Limas iguais)	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	EASY
18	10	Limas ProDesign Logic Tip 40 Taper 05 Comprimento 25 mm (Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	EASY

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

		dentista realizar tratamento endodonticos em única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patencia. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Caixa com 4 Limas iguais)			
19	10	LIMAS V File Tip 25 Taper 08 Comprimeiro 25 mm (Lima única de preparo conservador, possibilita ao dentista realizar tratamento endodontico com uma única lima. Caixa com 6 Limas)	R\$ 262,57	R\$ 2.625,70	TDK
20	10	LIMAS ProDesing Logic Tip 30. Taper 05 Comprimento 25mm (Lima única de preparo conservador, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamento endodontico com uma única lima. Caixa com 4 Limas)	R\$ 347,20	R\$ 3.472,00	EASY
21	10	Espaçador B 25 mm (Indicado para obturação do canal radicular durante a técnica de condesação lateral.) com 04 und	R\$ 45,57	R\$ 455,70	TDK
22	100	Espátula de Resina aço	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00	COOPERFLEX
23	50	Cureta de Luccas - Cirúrgica	R\$ 13,02	R\$ 651,00	COOPERFLEX
24	60	Alavanca Reta (Indicado para elevar raízes na exodontia)	R\$ 21,70	R\$ 1.302,00	SAME
25	30	Alavanca Apical (Indicado para elevar raízes na exodontia)	R\$ 21,70	R\$ 651,00	SAME
26	60	Sonda Exploratória (Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental)	R\$ 10,85	R\$ 651,00	COOPERFLEX
27	20	Abridor de Boca borracha kit adulto	R\$ 13,02	R\$ 260,40	MAQUIRA
28	10	Sugador Endodontia pacote com 20 und	R\$ 39,06	R\$ 390,60	SSPLUS
29	100	Espelho bucal nº05	R\$ 4,34	R\$ 434,00	CASSIFLEX
30	20	Espelho bucal Primeiro Plano nº5 front surface	R\$ 8,68	R\$ 173,60	DUFLEX
31	100	Cabo de Espelho	R\$ 4,34	R\$ 434,00	CASSIFLEX
32	60	Pinça Clinica	R\$ 10,85	R\$ 651,00	CASSIFLEX
33	30	Fórceps 16 (Indicado para molares inferiores de ambos os lados.)	R\$ 97,65	R\$ 2.929,50	TRINKS
34	30	Fórceps 69 (Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas.)	R\$ 97,65	R\$ 2.929,50	TRINKS
35	30	Fórceps 17 (Indicado para molares inferiores de ambos os lados.)	R\$ 97,65	R\$ 2.929,50	TRINKS
36	30	Fórceps 150 (Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores.)	R\$ 97,65	R\$ 2.929,50	TRINKS
37	30	Fórceps 151 (Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores.)	R\$ 97,65	R\$ 2.929,50	TRINKS
38	30	Fórceps 18 L (Indicado para molares superiores lado esquerdo.)	R\$ 97,65	R\$ 2.929,50	TRINKS

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

39	30	Fórceps 18 R (Indicado para molares superiores lado direito.)	R\$ 97,65	R\$ 2.929,50	TRINKS
40	30	Fórceps 1 (Indicado incisivos e caninos superiores)	R\$ 97,65	R\$ 2.929,50	TRINKS
41	10	Forceps 1 Infantil	R\$ 97,65	R\$ 976,50	TRINKS
42	10	Forceps 4 Infantil	R\$ 97,65	R\$ 976,50	TRINKS
43	40	Bandeja Pequena 22 X 09 X 1,5 CM	R\$ 30,38	R\$ 1.215,20	FAVA
44	3	Macspadden n 60 (Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 25MM. Tamanho: 60. com 4 und)	R\$ 155,00	R\$ 465,00	TDK
45	3	Macspadden n 45 (Em aço inoxidável. Com lâmina ativa em formato de cones invertidos superpostos. Instrumento acionado a motor. Termoplastifica a gutapercha. Com 25MM. Tamanho: 45. com 4 und)	R\$ 155,00	R\$ 465,00	TDK
46	3	Kit Lentulo (Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 21mm de comprimento. Tamanho: 1-4 (sortidas). Tamanho: 001 na cor: vermelho. Tamanho: 002 na cor: azul. Tamanho: 003 na cor: verde. Tamanho: 004 na cor: preto.)	R\$ 39,71	R\$ 119,13	TDK
47	100	Escova de Robson (Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.)	R\$ 2,17	R\$ 217,00	PREVEN
48	100	Taça de borracha (Taça de borracha para profilaxia subgengival sem agredir a gengiva.)	R\$ 2,17	R\$ 217,00	PREVEN
49	10	Limas 10 31 mm (Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 31 mm)	R\$ 21,70	R\$ 217,00	TDK
50	10	Limas 10 21 mm (Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21 mm)	R\$ 21,70	R\$ 217,00	TDK
51	10	Grampo 210 (Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto)	R\$ 17,36	R\$ 173,60	6B
52	10	Grampo 205 (Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto)	R\$ 17,36	R\$ 173,60	6B
53	10	Grampo 206 (Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto)	R\$ 17,36	R\$ 173,60	6B
54	10	Grampo 211 (Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto)	R\$ 17,36	R\$ 173,60	6B
55	10	Grampo 212 (Indicado para segurar o lençol de borracha no dente	R\$ 17,36	R\$ 173,60	6B

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

		durante o isolamento absoluto)			
56	10	Grampo 200 (Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto)	R\$ 17,36	R\$ 173,60	6B
57	10	Grampo 26 (Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto)	R\$ 17,36	R\$ 173,60	6B
58	10	Grampo 14 A (Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto)	R\$ 17,36	R\$ 173,60	6B
59	10	Grampo 00 (Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto)	R\$ 17,36	R\$ 173,60	6B
60	50	Lima F2 21mm (Indicada para o tratamento do canal, possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável.com 6 und)	R\$ 343,00	R\$ 17.150,00	DENTSPLY
61	50	Lima F3 25mm (Indicada para o tratamento do canal, possui bordas cortantes com ângulo helicoidal variável.com 6 und)	R\$ 343,00	R\$ 17.150,00	DENTSPLY
62	5	Arco de Isolamento Ostby	R\$ 17,36	R\$ 86,80	MAQUIRA
63	10	Réguas Endodonticas aluminio azul	R\$ 13,02	R\$ 130,20	MAQUIRA
64	100	Cureta Dentinaria	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00	COOPREFLEX
65	100	Pinças Clinicas	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00	COOPREFLEX
66	1	Aparelho Agua Reversa osmose 5 estagios vazao 12 litros / horas	R\$ 4.991,00	R\$ 4.991,00	MY LABOR
67	10	Sonda Milimetrada	R\$ 17,36	R\$ 173,60	CASSIFLEX
68	20	Afastador Cirurgico	R\$ 26,04	R\$ 520,80	CASSIFLEX
69	80	Tesoura	R\$ 26,04	R\$ 2.083,20	CASSIFLEX
70	6	Autoclave para esterilização (Modelo: horizontal 21 Litros - 220 w) quantos ciclos, Câmara de esterilização em aço inox altamente resistente à temperatura, pressão e oxidação,Display controlado por Leds,Manômetro digital,Pressão de Esterilização ($\pm 0,2$ Kgf/cm ²): 1,2 Kgf/cm ² ou 2,2 Kgf/cm ² ,Temperatura ($\pm 1^\circ$ C): 121°C ou 134°C.Tempo de esterilização: 15 ou 20 minutosv ,Voltagem: 110V e 220V (Bivolt automático).Medidas da autoclave 650 x 363 x 350 mm (C x L x A)	R\$ 5.208,00	R\$ 31.248,00	BIOTRON
71	50	Colgaduras	R\$ 6,51	R\$ 325,50	FAVA
72	10	Avental Plumbifera	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00	ODONTOLOGIC
73	100	Seringa Carpule	R\$ 30,38	R\$ 3.038,00	PREV DENT
74	100	Porta Agulha	R\$ 49,91	R\$ 4.991,00	COOPREFLEX
75	100	Broca 1046	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

76	100	Broca 3082	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
77	15	Broca Endo Z	R\$ 30,38	R\$ 455,70	KAVO
78	60	Broca 1014	R\$ 2,82	R\$ 169,20	FAVA
79	50	Broca 1014 haste longa	R\$ 2,82	R\$ 141,00	FAVA
80	100	Broca 1016	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
81	100	Broca 1016 haste longa	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
82	100	Broca 1011	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
83	100	Broca 1012	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
84	100	Broca 1015	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
85	100	Broca 2135	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
86	100	Broca 1093	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
87	100	Broca 1091	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
88	100	Broca 1093	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
89	100	Broca 1035	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
90	100	Broca 1190	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
91	100	Broca 1112 F	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
92	100	Broca 1091	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
93	100	Broca 1035	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
94	100	Broca 1190	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
95	100	Broca 1036	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
96	100	Broca 3168 F	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
97	100	Broca 3195 F	R\$ 2,82	R\$ 282,00	FAVA
98	2	Broca Tungstênio Maxicut 251 GX 060	R\$ 121,52	R\$ 243,04	MEISINGER
99	80	Broca Diamantada Chama 3118	R\$ 2,82	R\$ 225,60	FAVA
100	80	Broca Diamantada Chama 3118 F	R\$ 2,82	R\$ 225,60	FAVA
101	5	Kit acabamento e Acabamento Resina Embalagem com 12 unidades + broqueiro	R\$ 80,00	R\$ 400,00	MICRODONT
102	100	Broca CA 3	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00	KAVO
103	100	Broca CA 4	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00	KAVO
104	100	Broca Shofu	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00	DEDECO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

105	100	Broca 1558	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00	KAVO
106	50	Broca Cirúrgica Zecrya 28 mm	R\$ 30,38	R\$ 1.519,00	KAVO
107	40	Broca Cirúrgica 702	R\$ 10,85	R\$ 434,00	KAVO
108	10	Pedra Afiar Branca (usado Periodontia)	R\$ 39,06	R\$ 390,60	JON
109	20	Pinça Dente de Rato	R\$ 15,19	R\$ 303,80	COOPERFLEX
110	20	Placa de Vidro (manipular material)	R\$ 17,36	R\$ 347,20	IODONTEC
111	20	Espatula de Manipulação	R\$ 10,85	R\$ 217,00	COOPERFLEX
112	10	Placa de Petri (com tampa) de vidro	R\$ 34,72	R\$ 347,20	PREVEN
113	10	Broqueiro FG/CA com 21 furos em alumínio (É um produto que auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas.)	R\$ 34,72	R\$ 347,20	MAQUIRA
114	10	Protetor Tireoide 0,25mm (Retém a radiação em procedimentos radiográficos.)	R\$ 119,35	R\$ 1.193,50	ODONTOLOGIC
115	15	Mesa Auxiliar 3 niveis dimensoes 35x92x37cm (c x a x c)	R\$ 564,20	R\$ 8.463,00	BIOTRON
116	1	Desintegrador de Agulha (Este equipamento foi desenvolvido para a importante função de desintegração de agulhas) bi-volt dimensoes 15x 9,5x 14cm (c x a x l) frequencia 50/60 hz	R\$ 537,18	R\$ 537,18	BIOTRON
117	5	Lima de Plástico (Promove a limpeza das paredes dos Sistemas de Canais Radiculares através da agitação mecânica das substancias químicas do atrito de suas laminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, podendo também ser usada com movimentos rotatórios. Caixa com 48 unidades)	R\$ 418,00	R\$ 2.090,00	EASY
118	10	LIMAS ProDesing Logic Tip 35. Taper 05 Comprimento 25mm (Lima única de preparo conservador, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamento endodontico com uma única lima. Caixa com 4 Limas)	R\$ 347,20	R\$ 3.472,00	EASY
119	10	LIMAS ProDesing Logic Tip 40. Taper 05 Comprimento 25mm (Lima única de preparo conservador, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamento endodontico com uma única lima. Caixa com 4 Limas)	R\$ 347,20	R\$ 3.472,00	EASY
VALOR TOTAL				R\$ 370.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 10 de março de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 15 de março de 2019.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal

Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
Procurador do Município

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06

TESTEMUNHAS: 01 - _____

02 - _____